



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 267/2017

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para solicitar juntamente com a Eco 101 Sinalização eletrônica para o trevo da chegada de Pedro Canário sentido Vitória e para a saída de Pedro Canário sentido Bahia.***

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.965</u>
Em <u>20</u> de <u>Novembro</u> de <u>2017</u>

PROTOCOLISTA

Tendo em vista as imprudências cometidas nesses pontos pelos carros estarem em alta velocidade e do qual muitas vezes não respeitam o semáforo ocasionando acidentes nesses locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Novembro de 2017.


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA